
Lei nº. 340/2018 - Maurilândia do Tocantins - TO, 13.março.2018

“Dispõe sobre alteração do nome da Avenida Ulisses Guimarães e Avenida Getúlio Vargas, que terá denominação Avenida Maurílio Bandeira e da outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializada Alteração do nome da **Avenida Ulisses Guimarães e Avenida Getúlio Vargas**, passando a denominar **Avenida Maurilio Bandeira** conforme abaixo apresenta:

Art. 2º - **Avenida Maurilio Bandeira** que se inicia na TO 126 esquina vicinal barreira velha percorrendo centro da cidade sentido Itaguatins ate imediações esquina vicinal cocalin;

Art. 3º - Revogando a Lei nº 05/93 de 16 de fevereiro de 1993 de iniciativa do Executivo referente à denominação da Av. Ulisses Guimarães;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, aos 13 dias do mês de março de 2018.

LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
PREFEITA MUNICIPAL